



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

PORTARIA nº. 2.882, de 27 de Fevereiro de 2.013.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome do Servidor	Período aquisitivo	Período de gozo
Maria Bernadete Pereira Pinto	01/07/2011 a 30/06/2012	18/02/2013 a 19/03/2013
Suellen Luana de Paula Oliveira	13/02/2012 a 12/02/2013	18/02/2013 a 19/03/2013
Maria Cristina de Paulo Silva	01/03/2012 a 28/02/2013	04/03/2013 a 02/04/2013
Luzia Eliana de Souza Oliveira	02/03/2012 a 01/03/2013	18/03/2013 a 16/04/2013
Mônica de Cássia Gonçalves	02/01/2012 a 01/01/2013	04/03/2013 a 02/04/2013
Juraci Dimas de Oliveira	01/02/2012 a 31/01/2013	18/03/2013 a 16/04/2014
Maicom Fernando Matheus Pinto	08/01/2012 a 07/01/2013	01 a 24/03/2013
Armando Sérgio Costa	16/04/2011 a 15/04/2012	04/03/2013 a 02/04/2013
Regina Maura de R. Pereira	10/01/2012 a 09/01/2013	01 a 30/03/2013
Jussara Fernandes Santos Machado	03/08/2011 a 02/08/2012	01 a 30/03/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Fevereiro de 2.013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92